

DA TEORIA À FILOSOFIA DO DIREITO: Epistemologia, Ética & Hermenêutica

Prof. Marcus Fabiano Gonçalves
(PPGSD/PPGDC UFF)

1. EMENTA:

Positivismos e programa moderno para uma ciência do Direito. Do pensamento sistemático a uma teoria dos sistemas: críticas e perspectivas. Relações entre Moral e Direito: autonomia e heteronomia nos âmbitos fundacional e comportamental. Direito e linguagem: cognição e subjetividade na pré-compreensão hermenêutica.

2. OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

A disciplina almeja retomar tópicos basilares da Teoria Geral do Direito na perspectiva de abordagens críticas e contemporâneas da Filosofia do Direito, concentrando-se em três núcleos problemáticos de investigação: a epistemologia, a ética e a hermenêutica. Ademais, pretende-se ainda o estabelecimento de nexos transdisciplinares com outras áreas do saber que possam aportar reflexões sobre tais núcleos, entre elas a filosofia da ciência, a psicologia social, a fenomenologia, a linguística, a sociologia e a antropologia estruturais, a economia e as neurociências, bem como as humanidades em geral e as teorias da literatura e da poesia em particular.

3. SISTEMÁTICA DE ENCONTROS E AVALIAÇÃO

A disciplina será desenvolvida por três conferências expositivas apresentadas pelo Professor ao longo do programa. Elas serão interpoladas com a apresentação de seminários pelos alunos a respeito de textos especialmente indicados e/ou mencionados na bibliografia (a ser estendida e adaptada ao perfil de pesquisa da turma). A mensuração do desempenho será feita pelo rigor e consistência teórica da participação em seminários e debates. Eventualmente, poderá ser solicitada a redação de um artigo.

4. UNIDADES PROGRAMÁTICAS

PRIMEIRO NÚCLEO: EPISTEMOLOGIA

1. Modernidade e paradigma positivista: projeto, limites e críticas
2. A emergência de uma teoria dos sistemas: propósitos e alcances
3. O giro linguístico e a herança fenomenológica: norma e sentido na arquitetura constitucional

SEGUNDO NÚCLEO: ÉTICA

1. Problemas da fundamentação ética no horizonte comportamental: Kant, Aristóteles e o Utilitarismo
2. Seminários de análises dos projetos morais contemporâneos: a Pragmática Transcendental (Appel-Habermas); a moral de virtudes comunitarista (McIntyre) e o criptoutilitarismo contratualista (Rawls).
3. A filosofia moral analítica: a analiticidade do Bem em face da teoria dos sentimentos morais, das neurociências e das *behavioral sciences* (Claude Lévi-Strauss).
4. Os direitos sociais individuais e a percepção comportamental dos efeitos da exclusão social nas relações entre autonomia e heteronomia: paradoxos da criminologia crítica e do controle social.

TERCEIRO NÚCLEO: HERMENÊUTICA

1. Aspectos filosóficos de uma hermenêutica fenomenológica: de W. Dilthey a M. Heidegger: da cognição à ontologia
2. Crítica dos métodos de interpretação da hermenêutica tradicional: pré-compreensão e subjetividade autoral (Fernando Pessoa, Nietzsche, Lukács) e suas repercussões na semântica, na sintática e na pragmática
3. Direito e interpretação na atualidade: tradutologia, filosofia analítica da linguagem, axiomatização e a nova retórica diante dos algoritmos decisórios.
4. Dilemas atuais da interpretação da Constituição: institucionalismo, subjetividade na garantia e na concretização de direitos.

5. BIBLIOGRAFIA:

ARISTÓTELES. Sobre a Interpretação. In: Organon. Lisboa: Guimarães, 1985.

_____. Ética a Nicômaco. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1973, v.4

_____. L'Éthique à Nicomaque. Introduction, traduction et commentaire par Réne Antoine Gauthier, O.P. et Jean Yves Jolif, O.P. Louvain: Publications Universitaires de Louvain, 1959, 3v.

_____. *Éthique à Nicomaque*. Traduction et presentation par Richard Bodéüs. Paris: GF Flammarion, 2004.

Canotilho, José Joaquim Gomes. 6 ed. *Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 1995.

CARPINTERO, Francisco. *Los Inicios del Positivismo Jurídico en Centroeuroa*. Madrid: Actas, 1993.

Cohn ,Gabriel. *Crítica e Resignação – Fundamentos da Sociologia de Max Weber*. São Paulo: Queiroz, 1979.

DILTHEY, Wilhelm. *Patern and Meaning in History – Thoughts on History and Society*. Neew York: Harper & Row, 1962.

DWORKIN, Ronald. *Los Derechos en Serio*. 2. ed. Barcelona: Ariel, 1989.

_____. *O Império do Direito*. São Paulo: Matins Fontes, 1999.

ECO, Umberto. *A Estrutura Ausente*. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.

EKELUND, CLAUDIO. *Los principios de Dworkin y su ubicación en la controvérsia entre positivismo jurídico y iusnaturalismo*. In: *Revista de Ciencias Sociales de la Universidad de Valparaíso*, n. 41. Valparaíso: Edeval, 1994. p. 441-485.

FERNÁNDES-LARGO, Antonio Osuna. *La Nueva Hermenéutica Jurídica de Hans-Georg Gadamer*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1993.

GADAMER, Hans-Georg. *Verdad y Metodo I -- Fundamentos de una Hermenéutica Filosófica*. Salamanca: Sígueme, 1994.

_____. *Verdad y Metodo II -- Fundamentos de una Hermenéutica Filosófica*. Salamanca: Sígueme, 1994.

_____. *Verdade e Método: Fundamentos de Hermenêutica Filosófica*. Petrópolis: Vozes, 1997.

HABERMAS, Jüergen. *A pretensão de Universalidade da Hermenêutica*. In: *Dialética e Hermenêutica*. Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 26-73.

_____. *Direito e Democracia, entre Facticidade e Validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. *Hans-Georg Gadamer: urbanização da província heideggeriana*. In: *Dialética e Hermenêutica*. Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 73-86.

_____. *Hermenêutica Filosófica, Leitura Tradicionalista e Leitura Crítica*. In: *Dialética e Hermenêutica*. In: *Dialética e Hermenêutica*. Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 86-98.

GONÇALVES, Marcus Fabiano. *Bruno Palma, Escolhedor de Palavras*. São Paulo: Com Arte USP, 2017 (prelo).

HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. Tradução de Fausto Castilho. Campinas, SP; Rio de Janeiro, RJ: Editora da UNICAMP: Vozes, 2012.

_____, Martin. *A Constituição onto-teo-lógica da metafísica*. (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

_____. *Carta Sobre o Humanismo*. Lisboa: Guimaraães Editores, 1987.

_____. *Que é isto – a filosofia?* (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

_____. *Ser e Tempo – Parte I*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. *Sobre a Essência da Verdade*. (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

_____. *Sobre a essência do fundamento*. (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1991.

_____. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1998.

JAKOBSON, Roman. *Essais de Linguistique Générale*. Paris: Minuit, 2003.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito (1ª versão de 1934)*. São Paulo: Saraiva, 1939.

_____. *Teoria Pura do Direito (2ª versão de 1960)*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. *Teoria Pura do Direito (2ª versão de 1960)*. Coimbra: Arménio Amado, 1976.

_____. *Problemas Captales de la Teoría Jurídica del Estado*. México: Porrúa, 1987.

LAFONT, Cristina. *Lenguage y Apertura del Mundo; El Giro Lingüístico de la hermenéutica de Heidegger*. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

LUHMANN, Niklas. *Ecological communication*. Chicago, University of Chicago Press, 1989.

_____, *Essays on self-reference*. New York, Columbia University Press, 1990.

_____, *Risk: a sociological theory*. New York, Aldine de Gruyter, 1993.

_____, *Social systems*. Stanford, Stanford University Press, 1995.

LUKÁCS, Georgy. *Estetica I: Cuestiones Preliminares y de Principio*. Barcelona: Grijalbo, 1966.

_____. *Estetica II: Problemas de la Mímesis*. Barcelona: Grijalbo, 1966.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia Estrutural I e II*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

MACINTYRE, Alasdair. *After Virtue. A Study in Moral Theory*. 2nd London: Duckworth, 1985.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e Aplicação do Direito*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

RICOEUR, Paul. *Interpretação e Ideologias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

_____, *Soi-même comme un autre*. Paris: Du Seuil, 1990.

_____. *Tiempo y narración: Configuración del tiempo en el relato histórico*. Madrid: Cristiandad, 1987.

RAWLS, John, *Uma Teoria da Justiça*. Trad. Almiro Pissetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RORTY, Richard. *A Filosofia e o Espelho da Natureza*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

RUEDELL, Aloísio. *Schleiermacher e a Atual Discussão Hermenêutica*. In: *Revista Veritas*, n. 44. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. p. 27-32.

SCHLEIERMACHER, Friedrich. *Hermenêutica*. Petrópolis: Vozes, 1999.

STEIN, Ernildo. *A Caminho de Uma Fundamentação Pós-Metafísica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

_____. *A Questão do Método na Filosofia: um estudo do modelo heideggeriano*. Porto Alegre: Movimento, 1983.

_____. *Aproximações Sobre Hermenêutica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

TUGENDHAT, Ernst. *Lições sobre Ética*. Petrópolis: Vozes, 1991.

VATTIMO, Gianni. *Introdução a Heidegger*. Lisboa: Edições 70, 1987.